



# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

## PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicação 10/01/2023

Recebido em 1/1

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis valores recebidos indevidamente de proventos da aposentadoria da beneficiária falecida que especifica”.

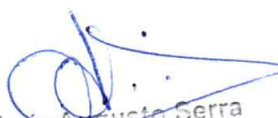
O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.924/2010;

Considerando que a Sra. *MARIA FRANCISCA PRATES DA SILVA* não compareceu ao IPASMUN para o recadastramento anual/prova de vida;

Considerando que apenas no final de outubro 2022 foi informado a este Instituto de Previdência o falecimento da Sra. *MARIA FRANCISCA PRATES DA SILVA*;

Considerando que, ao consultar o sistema, obteve-se a informação de que os proventos de aposentadoria foram sacados nos meses de maio a novembro de 2022, perfazendo um total de R\$ 8.475 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

Considerando que, supostamente, houve recebimentos indevidos dos proventos de aposentadoria da falecida após o óbito, o que enseja irregularidade passíveis de apuração,

  
Luis Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021



**IPASMUN**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar possível valores recebidos indevidamente dos proventos de aposentadoria da Sra. **MARIA FRANCISCA PRATES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 003.416.136.81, filha de Manoel Francisco Prates e Alexandrina Fernandes Prates, matrícula nº 243-7.

**ART. 2º** - Designar a Comissão Processante que será composta pelas servidoras **LARISSA SANTOS MEDINA**, matrícula 9972-0 (Auxiliar Previdenciária), **JANICE MARA FERNANDES PAIVA**, matrícula 9970-0 (Técnica Contábil Previdenciária) e **LUIZ AUGUSTO SERRA**, matrícula 9981-1 (Diretor de Previdência).

**ART. 3º** - Designar como Presidente da Comissão Processante a membra **LARISSA SANTOS MEDINA** e como Secretária a membra **Janice Mara Fernandes Paiva**.

**ART. 4º** - Estabelecer o prazo de trinta dias contados da data da publicação desta Portaria para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

**ART. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dez dias do mês de janeiro de 2023.

**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
**Diretor de Previdência**

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021